Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Velho
Mesa da Assembleia Geral

ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL

CONVOCATÓRIA

Filipe Manuel Galvão Carraco dos Reis vem, nos termos da alínea a) do artigo 38.º e artigo 34.º, ambos dos Estatutos Associativos, convocar V. Exas. para uma Assembleia Geral Eleitoral a realizar na Sede da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Velho no próximo dia 28 de Abril de 2023, pelas 21:00 horas, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Único: Eleição da Mesa da Assembleia Geral, Direcção e do Conselho Fiscal da Associação Humanitária de Bombeiros de Montemor-o-Velho para o triénio 2023-2026.

A Assembleia Geral Eleitoral funcionará entre as 21:00 horas e as 23:00 horas, de acordo com o disposto no artigo 62.º dos Estatutos.

Se à hora marcada para o início não se encontrarem presentes a maioria absoluta dos associados, a Assembleia Geral iniciar-se-á meia hora depois, em segunda convocatória, com o número de associados presentes, conforme disposto no n.º 2 do artigo 34.º dos Estatutos, que determina "As Assembleias Gerais funcionarão com a presença da maioria absoluta dos associados e não a havendo, poderão funcionar meia hora depois com qualquer número, desde que o aviso convocatório assim o determine". Caso se venha a verificar esta situação, a Assembleia Geral Eleitoral passará a funcionar entre as 21:30 horas e as 23:30 horas.

Montemor-o-Velho, 7 de Abril de 2023

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Filipe Manuel Galvão Carraco dos Reis

Filipe Manuel Galvão Carraco dos Reis